



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2019

Declara
extinto o mandato de conselheiro.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3º do Anexo I da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto a partir desta data o mandato do Conselheiro PAULO GUILHERME DEROULEDE, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que trata o § 1º do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF nº 343, de 2015.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES RÊGO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 16/05/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360432** e o código CRC **23D3071A**.